

Fax:
296883169.
Correio electrónico:
ilhasdevalor@sapo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Documentação específica pode ser obtida no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.
Directiva 2004/18/CE.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Outro especificação: actividades turísticas, industriais e serviços.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:

Concurso público de concepção para a realização do projecto de arquitectura do campo de golfe de Santa Maria.

II.1.2) Descrição sucinta:

O objecto do presente concurso consiste na selecção do estudo prévio e subsequente adjudicação da prestação de serviços para elaboração do projecto de arquitectura para o campo de golfe de Santa Maria.

II.1.3) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 74224000.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) PARTICIPAÇÃO RESERVADA A UMA PROFISSÃO ESPECÍFICA

Sim.
Profissão:
Arquitectos ou técnicos responsáveis que nos termos da legislação aplicável nos seus países de origem possam subscrever o projecto base e os projectos das especialidades apresentadas.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.3) CRITÉRIOS A APLICAR NA AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

1 — Os estudos prévios são classificados de acordo com os seguintes critérios:
i) Qualidade do estudo prévio apresentado em relação aos custos de manutenção e ao sistema de drenagem e irrigação do campo de golfe — até 20 pontos;
ii) Qualidade do estudo prévio apresentado no que diz respeito ao *club house* e ao *layout* do campo de golfe em termos de jogabilidade e grau de dificuldade — até 20 pontos;
iii) Qualidade do estudo prévio apresentado em termos de integração urbanística e paisagística, desenvolvimento imobiliário na parte circundante ao campo de golfe, envolvente natural e construída e vias de circulação — até 20 pontos.
Os critérios i), ii) e iii) serão pontuados, à unidade, de acordo com a seguinte tabela de classificação:

Muito bom — de 17 a 20 pontos;

Bom — de 14 a 16 pontos;

Suficiente — de 9 a 13 pontos;

Mau — de 0 a 8 pontos.

A classificação do estudo prévio (*Cep*) é obtida da seguinte forma:

$Cep = \text{pontuação alínea i)} + \text{pontuação alínea ii)} + \text{pontuação alínea iii)}$

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.4.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

28/08/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Preço: 115.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento

Os interessados podem solicitar à Ilhas de Valor, S. A., cópia do processo de concurso, contra o pagamento, por exemplar, de 115 euros, que já inclui o imposto sobre o valor acrescentado à taxa em vigor, em numerário, transferência bancária ou mediante cheque visado emitido à ordem da mesma entidade.

IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação:

Data: 03/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.4.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.5) PRÉMIOS E JÚRI

IV.5.1) Será atribuído um prémio/prémios:

Não.

IV.5.3) Contratos complementares:

Serão celebrados contratos de prestação de serviços na sequência do concurso com o vencedor ou com um dos vencedores do concurso:

Sim.

IV.5.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri:

Sim.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONCURSO DE CONCEPÇÃO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para interposição de recursos:

O recurso hierárquico facultativo das deliberações dos júris tomadas no acto público tem obrigatoriamente de ser interposto no próprio acto;

No caso de o recurso ter por objecto o acto de adjudicação, o prazo para a respectiva interposição é de 10 dias a contar da notificação do respectivo acto; O recurso hierárquico dos restantes actos proferidos deve ser interposto no prazo de cinco dias a contar da notificação do respectivo acto.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/07/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Designação oficial:

Secretaria Regional da Economia.

Endereço postal:

Rua de São João, 47.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-533.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secretaria Regional da Economia, Rua de São João 47, Ponta Delgada.

À atenção de:

Dr. Ricardo Medeiros.

Telefone:

296209800.

Fax:

296287502.

Correio electrónico:

ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt

10 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lubélia Chaves*.

2611031420

RECTIFICAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Rectificação

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, a p. 19 439, foi publicado com inexactidão o anúncio sob o registo n.º 2611027145. Assim, na epígrafe, onde se lê «Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — Direcção Regional de Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos» deve ler-se «Região Autónoma dos Açores — Secretaria Regional do Ambiente e do Mar».

Rectifica o anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, sob o registo n.º 2611027145.

10 de Julho de 2007. — INCM, Serviço de Publicações Oficiais.

3000226954